



Câm.

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.822 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.016.**

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a previsão contida no Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a Secretária Municipal de Cultura na qualidade de auxiliar direta do Prefeito Municipal, atua cotidianamente como gestor(a), implementador(a) e fiscalizador(a) das atividades fins do órgão;

Considerando a necessidade de implementar maior celeridade aos processos e procedimentos da Secretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica delegada competência a(o) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA para expedir Portaria de aprovação do Regulamento da Conferência Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT,  
aos 01 de dezembro de 2016.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

